

**PORTARIA N° 0177/2022 de 10 de junho de 2022.**

**EMENTA** – Prorroga licença para trato de interesse particular de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei n° 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal n° 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Erick Ramos Castro de Souza, mat. 936-1**, Professor, com posse registrada em 26 de fevereiro de 2015, encontra-se afastado por meio de licença para trato de interesse particular desde 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou prorrogação da licença por mais seis meses;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 20 de maio de 2022, o pedido de prorrogação da licença foi deferido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Prorrogar a licença para trato de interesse particular do servidor efetivo **Erick Ramos Castro de Souza, mat. 936-1**, Professor, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 05/ de setembro de 2022.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA